

## VIX LOGÍSTICA S.A.

NIRE: 32.300.029.612 CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 (Companhia Aberta de Capital Autorizado)

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2017**

DATA, HORA E LOCAL: Em 23 (vinte e três) de junho de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Vitória, Estado de Espírito Santo, na Av. Jerônimo Vervloet, 345, 1º Pavimento, Goiabeiras, CEP 29075-140. Convocação e Presenças: Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada a distancia com voto por meio eletrônico. Mesa: Presidente: Sr. Luiz Wagner Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. ORDEM DO DIA: 1) distribuição de dividendos intercalares. 1) Os Conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a seguinte deliberação: Considerando os resultados intercalares e a existência de lucros possíveis de distribuição, fica aprovada a distribuição de dividendos intercalares proporcionais à participação dos acionistas na companhia, no importe de R\$ 3.295.431,66 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor a ser distribuído por ação de R\$0,0389045009456629. Os dividendos serão distribuídos nesta data da seguinte forma entre os acionistas: a) Aos acionistas ÁGUIA BRANCA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES e ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A, caberá a importância de R\$ 2.827.994,55 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); b) Ao acionista INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION, caberá a importância de R\$350.577,83 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos); c) Ao acionista IFC ALAC BRASIL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, caberá a importância de R\$116.859,28 (cento e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos). Ficam os Diretores da Companhia autorizados e incumbidos de providenciar os atos necessários para a efetivação da presente distribuição de dividendos. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Companhia, autorizando-se os administradores a tomarem as medidas necessárias para regularização dos registros que se fizerem necessários. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Vitória-ES, 23 de junho de 2017. Luiz Wagner Chieppe -Presidente; Decio Luiz Chieppe - Secretário. Conselheiros: Luiz Wagner Chieppe, Decio Luiz Chieppe, Kaumer Chieppe, Renan Chieppe, Ríguel Chieppe, Paulo Henrique de Oliveira Santos, Sandra Maria Guerra de Azevedo e Emílio Humberto Carazzai Sobrinho.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Vitória-ES, 23 de junho de 2017.

Wagner Chieppe

PRESIDENTE

SECRETÁRIO